

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV**

---

**COMUNICADO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – LAR LEGAL**

Prezados (as) Senhores (as) Registradores (as) de Imóveis,

O Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça comunica aos senhores delegatários responsáveis pelo acervo dos registros de imóveis de Santa Catarina, que na conclusão dos projetos de regularização fundiária com base no Programa Lar Legal, deverão encaminhar os títulos da regularização (certidões de registro) e demais providências aos magistrados Diretores dos Foros a que estão subordinados.

Por fim, assinala-se que o Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça possui expediente ininterrupto compreendido entre às 8h e 19h e está à disposição de Vossas Senhorias para eventuais auxílios, preferencialmente via Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E).

Atenciosamente,

**Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais  
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**